



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Rec. 021/06/25
Ass: 17.2025
Ass.: C. B. Lopes

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 28 de maio de 2025.

Of.C-0182/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0165/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 369/2025, de 13/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0165/2025, de autoria do Edil, Claudinei Benedito Lopes, solicitando informações sobre a tradicional “Corrida 9 de julho”.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Como estão os tramites para realização da “Corrida 9 de Julho”? Haverá processo licitatório para a realização da “Corrida 9 de julho”? Se não, por quê? Se sim, solicitamos todas as informações e documentações referentes ao processo licitatório.”

R.: Informamos que está em fase final de desenvolvimento o planejamento para a "Corrida 9 de julho".

“2. Haverá alguma terceirização da organização da corrida? Se sim, qual empresa o fará e para qual tipo de serviço?”

R.: Pretendemos utilizar o corpo técnico da Secretaria de Esportes para a realização da prova e provavelmente uma empresa de cronometragem será contratada.

“3. Qual será a premiação da prova e para quais lugares? Há a possibilidade do Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, através de subvenção, envidar esforços para premiar, em dinheiro, os primeiros colocados na classificação geral, como nas edições anteriores?”

R.: Estamos programando para que haja premiação (medalhas) aos 1.000 primeiros participantes, bem como troféus para as seguintes colocações:

- ao 3º colocados nas categorias: geral 5 km,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / admin@aracao@guaratingueta.sp.gov.br





- geral masculino e feminino 10 Km;
- 1º ao 3º colocados para as maiores equipes inscritas;
- 1º ao 3º colocados locais nas provas de 5 Km e 10 Km.

“4. Poderia, ainda, a Secretaria de Esporte buscar parcerias privadas para premiar os primeiros colocados, também com brindes?”

R.: Estamos analisando legalmente como viabilizar essas possíveis parcerias.

“5. Poderia não ser cobrada taxa de inscrição, visto ser uma prova pública, e ao invés disso ser opcional a doação de um quilo de alimento? Se não, por quê?”

R.: Não será cobrada a inscrição dos atletas e será pedido 1Kg de alimento não perecível.

“6. Foram contratadas empresas pra prestação de serviços na realização da “Corrida 9 de julho”, no ano de 2023 e 2024? Se sim, a contratação foi feita através de licitação ou não? Solicitamos toda a documentação detalhada da referida contratação, incluindo o tipo de serviços prestados e seus respectivos valores.”

R.: Sim, todos os documentos solicitados encontram-se no portal da transparência.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

